Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Instituto de Geociências - IG
Departamento de Política Científica e Tecnológica - DPCT
Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica – PPG-PCT

EDITAL DE SELEÇÃO
PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO (SPEC)
Edição 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (PPG-PCT), de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Política Científica e Tecnológica, para ingresso no primeiro semestre de 2027. O Edital de Seleção foi aprovado pelo Departamento de Política Científica e Tecnológica e pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica (CPPG-PCT) em 05 de agosto de 2026.

O PPG-PCT está vinculado ao Departamento de Política Científica e Tecnológica (DPCT), do Instituto de Geociências (IG), da Unicamp. É um Programa interdisciplinar e tem por objetivo capacitar profissionais e interessados no campo da Política, da Gestão e dos Estudos Sociais da Ciência, Tecnologia e Inovação. O PPG-PCT é composto pelos Cursos de Mestrado e Doutorado que conduzem, respectivamente, ao título de Mestre em Política Científica e Tecnológica e ao título de Doutor em Política Científica e Tecnológica. Os cursos de Mestrado e de Doutorado ratificaram a nota 6 na última avaliação quadrienal 2021-2024 da Capes.

O processo seletivo prevê a reserva de 25% das vagas no mestrado e no doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), de acordo com o estabelecido no **Item IV**. Além disso, neste certame, tanto o mestrado como o doutorado do PPG-PCT oferecerão, cada um, 1 (uma) vaga PCD – pessoa com deficiência –, 1 (uma) vaga para pessoa trans e 1 (uma) vaga para pessoa indígena. Todas as pessoas candidatas a essas categorias dependem de autodeclaração e serão denominadas optantes, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Apêndice IV** e documentação adicional quando necessário, além de indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição.

Informações adicionais encontram-se disponíveis em:
https://portal.ige.unicamp.br/pos-graduacao/programas/politica-cientifica-e-tecnologica

I - DAS INSCRIÇÕES -

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: de 18/08/2026 a 02/11/2026

As inscrições são online, a partir do preenchimento do formulário disponível em:
https://forms.gle/7sJoaLrbyDvxDjnH7
Toda a documentação exigida (**ver Item II**) deve ser digitalizada e enviada no formulário em formato PDF. Não serão aceitas inscrições presenciais ou enviadas em papel ou que não estejam em formato PDF. Inscrições realizadas fora do prazo cancelam automaticamente a possibilidade de a pessoa candidata concorrer ao mestrado ou ao doutorado.

Dúvidas e consultas a respeito do processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail inscricoespgpct@unicamp.br

II – DOS REQUISITOS E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos nas relações abaixo, dentro do prazo da inscrição, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês. Inscrições com documentação incompleta não serão validadas.

Todos os documentos deverão estar em formato PDF e ser anexados ao formulário online relativo ao processo seletivo.

PARA O MESTRADO

Requisitos: pessoas detentoras de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura ou tecnológico) ou que estejam cursando o último ano de graduação em Instituição de Ensino Superior, de qualquer área do conhecimento.

Documentação exigida:

- Formulário de inscrição do PPG-PCT preenchido (disponível no link: https://forms.gle/7sJoaLrbyDvxDjnH7
- Carta de recomendação, a ser solicitada pelo(a) candidato(a), deverá integrar o conjunto da documentação exigida pelo PPG-PCT e ser anexada no Drive correspondente. A carta deverá ser emitida e assinada por um(a) recomendante, preferencialmente docente ou pesquisador(a) com, no mínimo, título de Doutorado, vinculado(a) a Instituição de Ensino e Pesquisa ou Centro de Pesquisa, no Brasil ou no exterior, que conheça a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) e esteja apto(a) a avaliar seu potencial para a realização de estudos em nível de pós-graduação. Para candidatos(as) com trajetória profissional predominantemente não acadêmica, a carta poderá ser emitida por profissional que tenha acompanhado diretamente sua trajetória profissional, preferencialmente em posição de supervisão, coordenação ou gestão, e que possa avaliar sua capacidade intelectual, analítica, de aprendizagem, autonomia e desenvolvimento de atividades de pesquisa. Para cartas emitidas por recomendantes brasileiros(as), será exigida assinatura eletrônica realizada por meio do sistema e-Gov.br**.** Para cartas emitidas por recomendantes estrangeiros(as), será aceita assinatura eletrônica válida no país de origem ou assinatura manuscrita do(a) recomendante, desde que a carta seja digitalizada e permita a identificação do(a) signatário(a)**.** Não serão aceitas cartas de recomendação emitidas por docentes vinculados ao PPG-PCT;
- Curriculum Vitae atualizado, contendo informações sobre formação, produções, participações em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, participações em eventos e outras informações relevantes para a caracterização da pessoa candidata. Para pessoas candidatas brasileiras, é obrigatório o uso do modelo Currículo Lattes do CNPq. Para pessoas candidatas estrangeiras, será aceito Curriculum Vitae em formato livre ou em modelo equivalente utilizado no país de origem, desde que contenha informações que permitam avaliar sua formação acadêmica, experiência profissional, produção científica e técnica, participação em projetos e demais atividades relevantes para o processo seletivo;
- Histórico Escolar da Graduação (integral ou provisório, caso ainda em curso);
- Diploma de Graduação (ou equivalente, até a aquisição do diploma oficial);
- Carta de intenções da pessoa candidata, seguindo o modelo do **Apêndice I**;

- Texto acadêmico de autoria da pessoa candidata, versando sobre assunto pertinente ao PPG-PCT (podendo ser em coautoria, sendo a pessoa candidata a **primeira autora**). Os textos aceitos preferencialmente serão monografias ou TCC de final de curso; relatórios de iniciação científica; artigos publicados (em revistas científicas ou anais de evento); livros ou capítulos de livro. Alternativamente, serão aceitos textos inéditos de cunho acadêmico elaborados pela pessoa candidata, sem a necessidade de terem sido publicados, e que mostrem afinidade com os temas contemplados pelo PPG-PCT. O texto deve primar pela adesão aos temas e áreas de pesquisa do PPGPCT, pela qualidade da redação, pelo uso de linguagem adequada ao público acadêmico, pela mobilização de conceitos e bibliografias, com qualidade argumentativa e desejável conexão com problemas contemporâneos em temas de pesquisa cobertos pelo PPG PCT. Deverá ser apresentado uma declaração, assinada pela pessoa candidata, versando sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em sua elaboração, inclusive quando não tenha sido utilizada, em alinhamento com a Deliberação CONSU-A-005/2026 (https://www.pg.unicamp.br/norma/32327/0) da Unicamp, seguindo o modelo no Apêndice III
- Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): a pessoa candidata deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e enviar junto com toda a documentação: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922
- No caso da pessoa candidata optante pelas vagas reservadas para negros(as) e pardos(as), PCDs, pessoas trans ou indígenas, apresentar a autodeclaração de acordo com o **Apêndice IV.**

PARA O DOUTORADO

Requisitos: pessoas candidatas detentoras de diploma de mestrado ou que estejam cursando o último ano de mestrado (neste caso apresentar documento da qualificação e da data de defesa agendada) em Instituição de Ensino Superior, de qualquer área do conhecimento. Em casos excepcionais, sob prerrogativa da Comissão de Seleção, o diploma de mestrado pode ser dispensado.

Documentação exigida:

- Formulário de inscrição do PPG-PCT preenchido (disponível no link: https://forms.gle/7sJoaLrbyDvxDjnH7
- Carta de recomendação, a ser solicitada pelo(a) candidato(a), deverá integrar o conjunto da documentação exigida pelo PPG-PCT e ser anexada no Drive correspondente. A carta deverá ser emitida e assinada por um(a) recomendante, preferencialmente docente ou pesquisador(a) com, no mínimo, título de Doutorado, vinculado(a) a Instituição de Ensino e Pesquisa ou Centro de Pesquisa, no Brasil ou no exterior, que conheça a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) e esteja apto(a) a avaliar seu potencial para a realização de estudos em nível de pós-graduação. Para candidatos(as) com trajetória profissional predominantemente não acadêmica, a carta poderá ser emitida por profissional que tenha acompanhado diretamente sua trajetória profissional, preferencialmente em posição de supervisão, coordenação ou gestão, e que possa avaliar sua capacidade intelectual, analítica, de aprendizagem, autonomia e desenvolvimento de atividades de pesquisa. Para cartas emitidas por recomendantes brasileiros(as), será exigida assinatura eletrônica realizada por meio do sistema e-Gov.br**.** Para cartas emitidas por recomendantes estrangeiros(as), será

aceita assinatura eletrônica válida no país de origem ou assinatura manuscrita do(a) recomendante, desde que a carta seja digitalizada e permita a identificação do(a) signatário(a)**.** Não serão aceitas cartas de recomendação emitidas por docentes vinculados ao PPG-PCT;

- Curriculum Vitae atualizado, contendo informações sobre formação, produções, participações em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, participações em eventos e outras informações relevantes para a caracterização da pessoa candidata. Para pessoas candidatas brasileiras, é obrigatório o uso do modelo Currículo Lattes do CNPq. Para pessoas candidatas estrangeiras, será aceito Curriculum Vitae em formato livre ou em modelo equivalente utilizado no país de origem, desde que contenha informações que permitam avaliar sua formação acadêmica, experiência profissional, produção científica e técnica, participação em projetos e demais atividades relevantes para o processo seletivo;
- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado (integral ou provisório, caso ainda em curso); em casos excepcionais, sob prerrogativa da Comissão de Seleção, o diploma de mestrado pode ser dispensado;
- Diploma ou Certificado de Defesa de Mestrado (ou equivalente, até a obtenção do certificado oficial) ou de Exame de Qualificação, com a data agendada da defesa da dissertação;
- Dissertação de Mestrado ou Documento que ateste ter sido aprovado(a) no Exame de Qualificação;
- Carta de intenções da pessoa candidata, seguindo o modelo do **Apêndice I**;
- Texto acadêmico de autoria da pessoa candidata, versando sobre assunto pertinente ao PPG-PCT (podendo ser em coautoria, sendo a pessoa candidata a **primeira autora**). Os textos aceitos preferencialmente serão artigos publicados (em revistas científicas ou anais de evento); livros ou capítulos de livro. Alternativamente, serão aceitos textos inéditos de cunho acadêmico elaborados pela pessoa candidata, sem a necessidade de terem sido publicados, e que mostrem afinidade com os temas contemplados pelo PPG-PCT. O texto deve primar pela adesão aos temas e áreas de pesquisa do PPGPCT, pela qualidade da redação, pelo uso de linguagem adequada ao público acadêmico, pela mobilização de conceitos e bibliografias, com qualidade argumentativa e desejável conexão com problemas contemporâneos em temas de pesquisa cobertos pelo PPG PCT. Deverá ser apresentado uma declaração, assinada pela pessoa candidata, versando sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em sua elaboração, inclusive quando não tenha sido utilizada, em alinhamento com a Deliberação CONSU-A-005/2026 (https://www.pg.unicamp.br/norma/32327/0) da Unicamp, seguindo o modelo no Apêndice III;
- Pré-projeto de pesquisa sobre o tema que pretende desenvolver em sua tese de doutorado e que esteja aderente aos temas de pesquisa do PPG-PCT e às linhas de pesquisa do(a) futuro(a) orientador(a) dentro do nosso Programa (**ver item XI**). O projeto de pesquisa de Doutorado deve ter no máximo 10 páginas (bibliografia não inclusa) em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens de 2,5 cm, contendo: título da proposta, nome do candidato, resumo (máximo 20 linhas), introdução e justificativa, objetivos, síntese da bibliografia fundamental, metodologia, plano de trabalho, e bibliografia, sendo desejável que esta bibliografia destaque articulações e diálogo com as linhas de pesquisa do(a) futuro(a) orientador(a) dentro do PPG-PCT;

- Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): a pessoa candidata deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e enviar junto com toda a documentação: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922
- No caso da pessoa candidata optante pelas vagas reservadas para negros(as) e pardos(as), PCDs, pessoas trans ou indígenas, apresentar a autodeclaração de acordo com o **Apêndice IV.**

PARA O DOUTORADO DIRETO/SPEC

Esta modalidade destina-se exclusivamente a pessoas candidatas **sem título de Mestre** e está vinculada ao Projeto *Multi-Observatory of Science, Technology and Innovation (MultiObs)*, apoiado pela FAPESP por meio do programa SPEC (São Paulo Excellence Chair). Informações sobre o projeto MultiObs podem ser obtidas no site do projeto (https://www.multiobs.org/).

Para este edital o projeto MultiObs oferece **até duas bolsas FAPESP de doutorado direto**. A pessoa interessada irá concorrer a uma dessas bolsas. Para isso, deverá atender especificamente aos requisitos estabelecidos pela FAPESP para o Doutorado Direto. As regras do doutorado direto da FAPESP podem ser vistas nestes dois links: https://fapesp.br/bolsas/dd e https://fapesp.br/bco.

Documentação exigida:

- Formulário de inscrição do PPG-PCT preenchido (disponível no link: https://forms.gle/7sJoaLrbyDvxDjnH7
- Carta de recomendação, a ser solicitada pelo(a) candidato(a), deverá integrar o conjunto da documentação exigida pelo PPG-PCT e ser anexada no Drive correspondente. A carta deverá ser emitida e assinada por um(a) recomendante, preferencialmente docente ou pesquisador(a) com, no mínimo, título de Doutorado, vinculado(a) a Instituição de Ensino e Pesquisa ou Centro de Pesquisa, no Brasil ou no exterior, que conheça a trajetória acadêmica do(a) candidato(a) e esteja apto(a) a avaliar seu potencial para a realização de estudos em nível de pós-graduação. Para candidatos(as) com trajetória profissional predominantemente não acadêmica, a carta poderá ser emitida por profissional que tenha acompanhado diretamente sua trajetória profissional, preferencialmente em posição de supervisão, coordenação ou gestão, e que possa avaliar sua capacidade intelectual, analítica, de aprendizagem, autonomia e desenvolvimento de atividades de pesquisa. Para cartas emitidas por recomendantes brasileiros(as), será exigida assinatura eletrônica realizada por meio do sistema e-Gov.br**.** Para cartas emitidas por recomendantes estrangeiros(as), será aceita assinatura eletrônica válida no país de origem ou assinatura manuscrita do(a) recomendante, desde que a carta seja digitalizada e permita a identificação do(a) signatário(a)**.** Não serão aceitas cartas de recomendação emitidas por docentes vinculados ao PPG-PCT;
- Curriculum Vitae atualizado, contendo informações sobre formação, produções, participações em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão, participações em eventos e outras informações relevantes para a caracterização da pessoa candidata. Para pessoas candidatas brasileiras, é obrigatório o uso do modelo Currículo Lattes do CNPq. Para pessoas candidatas estrangeiras, será aceito Curriculum Vitae em formato livre ou em modelo equivalente utilizado no país de origem, desde que contenha informações que permitam avaliar sua

formação acadêmica, experiência profissional, produção científica e técnica, participação em projetos e demais atividades relevantes para o processo seletivo;

- Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Diploma de Graduação (ou equivalente, até a aquisição do diploma oficial);
- Carta de intenções, **obrigatoriamente em inglês**, seguindo o modelo do **Apêndice I**;
- Texto acadêmico em inglês, de autoria da pessoa candidata sobre assunto pertinente ao projeto MultiObs e ao PPG-PCT (podendo ser em coautoria, sendo a pessoa candidata preferencialmente a primeira autora). Serão aceitos artigos publicados (em revistas científicas ou anais de evento); capítulos de livro; ou artigos inéditos de cunho acadêmico. O texto deve primar pela qualidade do argumento e pela aderência aos temas de pesquisa do MultiObs e do PPGPCT. Deverá ser apresentada uma declaração, assinada pela pessoa candidata, versando sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em sua elaboração, inclusive quando não tenha sido utilizada, em alinhamento com a Deliberação CONSU-A-005/2026 (https://www.pg.unicamp.br/norma/32327/0) da Unicamp, seguindo o modelo no Apêndice III;
- Projeto de pesquisa sobre o tema que pretende desenvolver em sua tese de doutorado e que esteja aderente a uma das áreas temáticas (Thematic Branches) definidas pelo projeto MultiObs, com preferência para os seguintes temas:

(a) Public Communication of STI

(b) STI-Policy and STI-Diplomacy

O projeto de pesquisa deve ser redigido em inglês e ter no máximo 10 páginas (sem bibliografia incluída) em espaçamento 1,5, Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm, contendo: título da proposta, nome do(a) candidato(a), resumo (máximo 20 linhas), introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução e bibliografia;

- Exame de proficiência em língua inglesa: serão aceitos o TOEFL Paper Based com nível mínimo de 550 pontos (ITP or Paper-Based), ou 213 (Computer Based) ou 80 (Internet-Based); ou Certificado TOEIC (Test of English for International Communication) com no mínimo 700 pontos; ou Certificado IELTS (British Council): no mínimo 5 pontos – Overall Band; ou Certificado do CEL / UNICAMP – Examination Skills 4: Level B1; ou equivalente, a ser apresentado obrigatoriamente antes da matrícula;
- Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e enviar junto com toda a documentação: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

OBS: As vagas para o doutorado direto SPEC são todas de ampla concorrência, sem as regras de cotas vigentes para as outras bolsas do PPG PCT.

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção estará a cargo da Comissão de Seleção, composta por docentes do PPG-PCT, definida e aprovada em reunião da CPPG-PCT e do Colegiado do DPCT, e consiste nas seguintes etapas:

1- Habilitação da pessoa candidata (eliminatória): consiste na comprovação da habilitação da pessoa candidata para o processo de seleção, mediante a conferência dos documentos entregues e o enquadramento da pessoa candidata às exigências do edital.

2- Primeira Fase - Avaliação dos documentos (eliminatória e classificatória): Análise e avaliação dos documentos listados no item II acima. Essa fase tem caráter eliminatório e classificatório, com pontuação de 0,0 a 10,0. Apenas as pessoas candidatas com média igual ou acima de 7,0 (sete) (média das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção ao conjunto dos documentos) serão convocadas para continuar no processo seletivo.

3- Segunda Fase – Entrevista (eliminatória e classificatória): as pessoas candidatas ao Mestrado e ao Doutorado serão entrevistadas individualmente pela Comissão de Seleção, de forma virtual, e receberão uma nota com pontuação de 0,0 a 10,0. Apenas as pessoas candidatas com média igual ou acima de 7,0 (sete) (média das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção ao conjunto dos documentos) serão convocadas para continuar no processo seletivo. As entrevistas abordarão os seguintes elementos: a carta de intenções; o texto acadêmico; o projeto de pesquisa (para pessoas candidatas ao Doutorado); a trajetória da pessoa candidata; e a bibliografia sugerida (ver item XIII). Sobre a bibliografia: a pessoa candidata deve estar preparada para ser arguida sobre os tópicos constantes nas obras indicadas.

OBS.: A nota final do Processo Seletivo de cada pessoa candidata será calculada a partir da média aritmética simples das duas (2) notas, com pesos iguais, atribuídas pela Comissão de Seleção em cada uma das Fases do Processo de Seleção.

As notas de cada fase e o resultado final serão divulgados segundo o calendário abaixo (ver item VIII).

As análises e avaliações levarão em consideração os seguintes critérios:
Na documentação apresentada pelas pessoas candidatas, juntamente com o projeto/proposta de pesquisa:

- Teor da carta de recomendação, considerando o perfil do contato de referência (eventualmente, a banca poderá contatar a pessoa que fez a recomendação para eventuais dúvidas);
- Adequação da proposta apresentada na carta de intenções/projeto de pesquisa às linhas de pesquisas do PPG-PCT;
- Possibilidade de orientação pelo corpo docente;
- Aderência, relevância e originalidade do tema para as áreas de interesse do PPG-PCT;
- Clareza na definição dos objetivos, métodos e resultados esperados;
- Fundamentação bibliográfica adequada (para o projeto de doutorado);
- Possibilidade de execução nos prazos estabelecidos nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto;
- Qualidade do texto acadêmico de autoria da pessoa candidata e aderência às linhas de pesquisa do PPG-PCT;
- O currículo da pessoa candidata será avaliado de acordo com os critérios: histórico escolar; realização de iniciação científica ou outro estágio; produção científica;

participação em eventos e em projetos de pesquisa; atividades profissionais relacionadas aos temas de pesquisa do PPG-PCT; outras atividades relevantes para sua formação.

Na entrevista, que será virtual por meio de link a ser compartilhado com o/a candidato/a:

- Arguição do *Curriculum Vitae* e da formação geral;
- Arguição da carta de intenções apresentada: discussão sobre objetivos ao cursar a pós-graduação, adequação da pesquisa com o PPG-PCT, clareza e articulação dos argumentos;
- Capacidade de argumentação sobre o conteúdo de seu projeto de pesquisa (para pessoas candidatas ao Doutorado);
- Arguição sobre a bibliografia sugerida no Edital;
- Outras questões pertinentes à avaliação das pessoas candidatas, a critério da Comissão de Seleção.

IV - DAS VAGAS

São oferecidas até 20 vagas para o Mestrado, além de 01 vaga para autodeclarante trans, 01 vaga para autodeclarante indígena e 01 vaga para autodeclarante PCD; até 20 vagas para o Doutorado, além de 01 vaga para autodeclarante trans, 01 vaga para autodeclarante indígena e 01 vaga para autodeclarante PCD; e até 2 vagas para o doutorado direto. Esses limites podem ser revistos a qualquer momento. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas no Mestrado e 25% (vinte e cinco por cento) das vagas no Doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)).

As vagas de ampla concorrência e para optantes serão ocupadas de acordo com a classificação das pessoas candidatas, mas não necessariamente serão todas preenchidas.

As vagas reservadas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), PCDs, pessoas trans e indígenas serão preenchidas por ordem de classificação, sendo reservadas para candidatos(as) optantes que enviarem a autodeclaração (**Apêndice IV**) e indicarem a opção de concorrer às vagas reservadas no formulário de inscrição. No caso dessas vagas não serem preenchidas por candidatos(as) optantes, elas serão oferecidas a pessoas candidatas aprovadas por ampla concorrência. No caso em que todas as vagas para optantes forem preenchidas, as demais pessoas candidatas optantes aprovadas no processo seletivo passarão a integrar a lista de ampla concorrência.

- A pessoa que se autodeclarar indígena, deverá encaminhar os seguintes documentos complementares no ato da inscrição: fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou uma declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do(a) candidato(a), com nº de identidade, endereço e telefone de contato.

- A pessoa que se autodeclarar PCD deverá encaminhar os seguintes documentos no ato de inscrição: laudo médico, conforme modelo disponível no **Apêndice V** deste edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RSM do médico especialista que forneceu o laudo. Para comprovação da deficiência auditiva será obrigatória a entrega do exame de audiometria, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Processo Seletivo, junto com o laudo médico. Para

comprovação da deficiência visual será obrigatória a entrega do exame de acuidade visual OD e OE (quantificação), com e sem correção óptica, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Processo Seletivo, junto com o laudo médico.

- A pessoa que se autodeclarar trans (travestis, transexuais, transgêneras ou não-binárias) deverá apresentar o relato de vida, conforme modelo disponível no **Anexos VI** deste edital. O relato deverá descrever a trajetória de transição e/ou afirmação da identidade de gênero da pessoa candidata, compreendida no âmbito das vivências de transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade.

- A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea no ato da inscrição, ainda que apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula junto à UNICAMP, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, nos termos do § 3º do artigo 14-K da Deliberação CONSU-A-032/2017.

- Os dados pessoais, inclusive aqueles classificados como dados pessoais sensíveis, eventualmente fornecidos no âmbito deste processo seletivo serão tratados de acordo com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), observadas as bases legais aplicáveis, as finalidades específicas de seu tratamento e as medidas de segurança e proteção previstas na legislação.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

As pessoas candidatas ao Mestrado, ao Doutorado e ao Doutorado Direto que obtiverem notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)** nas duas fases do Processo de Seleção serão selecionadas e classificadas segundo a sua nota final.

VI - DA ADMISSÃO

As pessoas candidatas ao Mestrado, ao Doutorado e ao Doutorado Direto serão admitidas no PPG-PCT a partir da ordem de classificação com base na média final, até o limite de vagas disponíveis.

VII - DAS BOLSAS DE ESTUDO

Nenhuma pessoa candidata para ingresso no PPG-PCT no mestrado e no doutorado tem bolsa de estudo garantida. É recomendável que as pessoas candidatas aprovadas busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos. Exceção para as duas vagas destinadas ao Doutorado Direto, que receberão bolsa FAPESP.

A distribuição de bolsas de estudo disponíveis ao PPG-PCT será destinada a estudantes do Mestrado e Doutorado.

A atribuição de bolsas será feita pela Comissão de Seleção, segundo a classificação das pessoas candidatas no processo seletivo, com preferência para pessoas candidatas optantes. A ordem de atribuição e a de espera por bolsas de estudo são definidas como segue, sendo que essa lista ficará disponível no site do PPG-PCT para acompanhamento:

1ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) por optantes;
2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
3ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) candidatos(as) por optantes;

4ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
E assim por diante até esgotarem-se as bolsas.

OBS: As pessoas candidatas ao Mestrado aprovadas para o Doutorado em PCT só poderão pleitear bolsa do PPG-PCT após terem defendido a dissertação de mestrado, independentemente da classificação em processo seletivo. Nestes casos, somente após a defesa, o nome dessa pessoa passará a integrar a lista de atribuição de bolsas de acordo com a classificação recebida durante o processo seletivo. Casos omissos serão deliberados pela Comissão do Programa.

VIII - DO CALENDÁRIO

18/08/2026	**Abertura das inscrições**
02/11/2026	**Encerramento das inscrições**
09/11/2026	**Divulgação das inscrições habilitadas para o processo seletivo**
10/11/2026	**Período para Recursos**
01/12/2026	**Divulgação das pessoas aprovadas na Primeira Fase (análise do conjunto dos documentos exigidos) e convocação para a Segunda Fase (entrevista). Divulgação das notas obtidas na Primeira Fase.**
02/12/2026	**Período para Recursos**
09/12/2026 a 16/12/2026	**Realização da Segunda Fase: Entrevista**
17/12/2026	**Divulgação das pessoas aprovadas**
18/12/2026	**Período para Recursos**

IMPORTANTE: TODOS OS HORÁRIOS REFEREM-SE AO HORÁRIO DE BRASÍLIA, BRASIL.

Toda a comunicação relativa ao Processo Seletivo será por meio eletrônico (internet) no e-mail inscricoespgpct@unicamp.br

Resultados serão divulgados na página do PPG-PCT na internet: https://portal.ige.unicamp.br/pos-graduacao/programas/politica-cientifica-e-tecnologica.

Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IG não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

IX – RECURSO

As pessoas candidatas ao Mestrado e ao Doutorado poderão interpor recurso **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados da Primeira Fase e da Segunda Fase**, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoespgpct@unicamp.br, com o assunto nominado “Recurso”.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão de Seleção do PPG-PCT e o resultado será encaminhado à pessoa candidata também por meio eletrônico, no prazo de até 72 horas após o seu recebimento.

X – DAS OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS CANDIDATAS APROVADAS PARA O MESTRADO E

Ficam as pessoas aprovadas obrigadas:

- a realizar exame de proficiência em língua inglesa, em prova oferecida pelo Centro de Ensino de Línguas (CEL) da Unicamp mediante inscrição prévia pela internet (http:/www.cel.unicamp.br) ou na secretaria do CEL. **O certificado de aprovação deve ser apresentado ao PPG-PCT até dezembro de 2027.** Outros certificados, com prazo de validade vigente, são aceitos.
- assinatura de "Termo de Ciência" declarando conhecimento sobre o regulamento do PPG-PCT e do regimento da pós-graduação na UNICAMP.

XI – DOS TEMAS ATUAIS DE INTERESSE DO PPG-PCT E DO DPCT EM ENSINO, PESQUISA E ORIENTAÇÃO

Os temas sobre os quais os(as) docentes do PPG-PCT têm desenvolvido suas atividades de ensino, pesquisa e orientação nos últimos anos são os que seguem:

DOCENTE PERMANENTE	TEMAS DE PESQUISA RECENTES
ADRIANA BIN	Pesquisa da Pesquisa; Prospecção, planejamento e avaliação de políticas e programas de pesquisa e inovação; Avaliação pelos pares.
ALEIX ALTIMIRAS MARTIN	Transição sustentável, com foco na Economia Circular e energias renováveis, usando abordagens de Sistemas de Inovação, Ecologia Industrial, Análise de Insumo-Produto e de Fluxos Materiais
ANA MARIA ALVES CARNEIRO DA SILVA	Avaliação de resultados e impactos; Cooperação internacional em ciência e tecnologia; Estudos sobre ensino superior; Diáspora brasileira de ciência, tecnologia e inovação
ANDRÉ LUIZ SICA DE CAMPOS	Relação entre universidades e usuários do conhecimento; Produção e aplicação do conhecimento em problemas de saúde pública; Empreendedorismo de jovens acadêmicos; Doenças (re)emergentes; Governança em pesquisa; Informação e conhecimento.
ANDRÉ TOSI FURTADO	Políticas de Inovação; Transição Energética; Avaliação de P&D; Indicadores de CT&I; Sistemas setoriais de inovação
BRUNO BRANDÃO FISCHER	Empreendedorismo intensivo em conhecimento; Ecossistemas de inovação; Relação universidade-empresa; Geografia da inovação
DIEGO R. DE MORAES SILVA	Planejamento governamental em CT&I; Indicadores de CT&I; Métodos quantitativos em ciências sociais; Avaliação de políticas de CT&I; Políticas industriais e desenvolvimento; Cultura política e democracia
EDMUNDO INÁCIO JÚNIOR	Empreendedorismo; Indicadores; Incubadoras tecnológicas
FLÁVIA LUCIANE CONSONI DE MELLO	C,T&I para o desenvolvimento sustentável; Transição Energética; Mobilidade Sustentável; Transporte de baixa emissão (com ênfase na Mobilidade Elétrica); Aprendizagem e Capacitação Organizacional.
JANAINA OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA	Redes, governança e inovação; Geografia da inovação e território; Produção e internacionalização do conhecimento; políticas públicas e de CTI em saúde; Mudança sociotécnica transformadora;

	Novos arcabouços em políticas de CTI.
JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL	Transições sociotécnicas para a sustentabilidade; Transição energética; Interfaces entre ciência e política; Governança climática; Justiça climática e energética; Antropologia das infraestruturas; Negacionismo científico e desinformação; Modos de produção e difusão da ciência.
LEDA MARIA CAIRA GITAHY	Negacionismo científico; Ecossistemas de desinformação; Ataques à ciência; Populações vulneráveis; Ecologia de saberes; Gênero e trabalho; Divulgação científica
MARIA BEATRIZ MACHADO BONACELLI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Processo de Desenvolvimento; Economia da Inovação; Sistemas de CT&I; e Ecossistemas de Inovação; Relação Universidade-Sociedade
MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA	Sociologia da Ciência; Cultura da Saúde, Doenças e História da Medicina; Relações de Gênero, Diversidade e Ciência; Cooperação em Ciência e Tecnologia na área da Saúde; Dinâmica Social e Ciência e Política.
MARKO MONTEIRO	Controvérsias sociotécnicas; Etnografias da ciência e da tecnologia; Governança da C&T; Interfaces entre ciência e política
MILENA PAVAN SERAFIM	Análise de Políticas Públicas e de Instituições; Atores, Estratégias e Governança em CT&I; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Educação Superior
RENATO PEIXOTO DAGNINO	Tecnociência Solidária; Economia Solidária; Tecnologia Social; PLACTS - Pensamento Latino-Americano em Ciência, Tecnologia e Sociedade; Análise de Políticas e Estratégias de Inovação; Gestão Estratégica Pública; Neutralidade e Determinismo da Tecnociência
ROSANA ICASSATTI CORAZZA	Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente; mudança tecnológica, transformações sociais e justiça ambiental em setores intensivos em recursos naturais.
RUY DE QUADROS CARVALHO	Transformação digital, servitização e inovação em modelos de negócio; Gestão da inovação e da tecnologia em empresas; Redes de inovação e cadeias de valor globais; Ecossistemas de inovação e engajamento corporativo com startups; Indicadores e métricas de inovação.
SERGIO LUIZ MONTEIRO SALLES FILHO	Economia, planejamento e gestão de PD&I; Avaliação de impactos de políticas, estratégias e de organizações de CT&I; Prospecção, Priorização e Apoio à Decisão em CT&I
SÉRGIO ROBLES REIS DE QUEIROZ	Processos de aprendizado tecnológico; Globalização da tecnologia; Investimento direto estrangeiro em P&D; Parcerias universidade-empresa; Empreendedorismo intensivo em conhecimento; Ecossistemas de inovação e de empreendedorismo

Mais informações sobre as linhas de pesquisa e projetos de pesquisa do PPG-PCT estão disponíveis em: https://portal.ige.unicamp.br/linhas-de-pesquisa/pct.

XII - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do PPG-PCT e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

XIII - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS INDICADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

1. ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.. Power and progress: our thousand-year struggle over technology and prosperity. New York: Public Affairs, 2023, Capítulo 1.
2. BEIGEL, F.; DIGIAMPIETRI, L. La batalla de las lenguas en la publicación nacional. Un estudio comparativo de las publicações do CNPQ (Brasil) e Conicet (Argentina). Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://revistas.usp.br/ts/article/view/201819/189986.
3. BRUNNER, J.; ALARCÓN, M. Imaginando escenarios de innovación en la educación superior de América Latina. Revista Educación Superior y Sociedad, v. 35, n. 1, p. 58-80, 2023. https://ess.iesalc.unesco.org/index.php/ess3/article/view/v35i1-dt-2
4. EUROPEAN ENVIRONMENT AGENCY (EEA). Perspectives on transitions to Sustainability. 2018. Capítulo 3, p. 45-70. Disponível em: https://eionet.kormany.hu/akadalymentes/download/3/ac/12000/TH-AL-17-025-EN-N.pdf.
5. FREEMAN, C.; SOETE, L. Sucessos e malogros da inovação industrial. In: A economia da inovação industrial. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. Capítulo 8, p. 341-386.
6. HERRERA, A. Catástrofe ou nova sociedade: modelo mundial latino-americano. Introdução, cap. 1 e 2.
7. KELLER, E. F. Qual foi o impacto do feminismo na ciência? Cadernos Pagu, v. 27, p. 13-34, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-83332006000200003
8. KREIMER, P.; VESSURI, H. Latin American science, technology, and society: a historical and reflexive approach. Tapuya: Latin American Science, Technology and Society, v. 1, n. 1, p. 17-37, 2018. DOI: 10.1080/25729861.2017.1368622.
9. KUHN, T. S. A função do dogma na investigação científica. In: DEUS, J. D. (org.). A crítica da ciência. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979. p. 53-80.
10. SAREWITZ, D. Salvar la ciencia. Revista de Economía Institucional, v. 19, n. 37, p. 31-65, 2017.
11. STOKES, D. O quadrante de Pasteur – a ciência básica e a inovação tecnológica. In: CLÁSSICOS DA INOVAÇÃO. Campinas: Editora da Unicamp, 2005. Capítulo 1.
12. WINNER, L. Artefatos têm política? (Tradução de: Do artifacts have politics?). In: The Whale and the Reactor – a Search for Limits in an Age of High Technology. Chicago: The University of Chicago Press, 1986. p. 19-39.

Os textos estão disponíveis no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1i1vytDPPjqB7cBrCKrwroaSr32xuZSQM?usp=sharing

APÊNDICE I – MODELO PARA A CARTA DE INTENÇÕES (MESTRADO E DOUTORADO)

A carta de intenções para o processo seletivo do PPG-PCT deve ser escrita seguindo o modelo abaixo, devendo ser enviada em formato PDF junto com o restante da documentação. **A carta deve ter no máximo 5 páginas** (não incluídas as referências bibliográficas), em espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12 e margens de 2,5 cm. As cartas devem conter comentários para os seguintes elementos, que ajudarão na avaliação das pessoas candidatas:

1. Descreva as suas motivações que o levaram a buscar o PPG-PCT para a sua formação em pós-graduação, comentando também em que medida você considera que o Programa complementa a sua formação anterior;

2. Indique quais seriam seus interesses e objetivos acadêmicos no PPG-PCT. Sinalize temas, áreas de pesquisa e indique um ou mais possíveis orientadores(as) para seu trabalho.

APÊNDICE II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA SPEC/DPCT

O Programa São Paulo Excellence Chair (SPEC), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é desenvolvido no DPCT pelo projeto MultiObs (https://www.multiobs.org/) e contempla bolsas de doutorado direto em tempo integral pelo período de três anos, a ser realizado junto ao PPG-PCT.

Os professores já credenciados e aptos a orientar dentro do projeto são: Adriana Bin, Rodrigo Costas, Sérgio Queiróz e Sergio Salles-Filho. Outros pesquisadores ligados ao projeto podem, a critério do PPG-PCT, assumir orientação ou co-orientação. São eles: Germana Barata (LabJor UNICAMP); Nicholas Vonortas (GWU U.S.); Cassidy Sugimoto (Carnegie Melon U.S.); Ismael Rafols (InGenio España).

As candidaturas devem observar o exposto no item II deste Edital. Iniciado em 2026, o MultiObs tem como objetivo: *to improve the study and monitoring of Science, Technology and Innovation systems. It is developing a broad research program to create evidence and knowledge for more effective monitoring of Science, Technology and Innovation (STI). The program addresses critical and contemporary issues in STI indicators and policy-making, addressing widespread challenges regarding data infrastructures, funding dynamics, and societal and policy engagement with STI. We create a new framework for STI monitoring that federates data infrastructure and adopts participatory and multi-perspective approaches through living-labs. The program is structured around three main components:*

1) A federated **Big Data Research Infrastructure**, composed of the largest available set of interconnected databases and analytical tools to support diverse data-driven questions;

2) **Four Thematic Branches** addressing pressing challenges in STI:

(a) STI Funding and Workforce,

(b) Public Communication,

(c) Technology and Innovation, and

(d) Science-Policy and Diplomacy in STI;

3) An innovative **Living Lab** aimed at co-creating contextually relevant STI indicators by engaging with the 28 organizations that already support the program (including industry, research groups, data providers, media, research funders, and policy organizations).

Os candidatos ao doutorado direto realizarão pesquisas em uma das áreas do MultiObs sob a supervisão de um ou mais dos docentes acima mencionados. As atribuições incluem a realização de pesquisas, desenvolvimento teórico, coleta e análise de dados, autoria de artigos e relatórios. Eles também devem colaborar, sem prejuízo do desenvolvimento da tese, da assistência à organização de eventos do projeto.

Os candidatos às bolsas SPEC devem possuir formação em economia, sociologia, ciência política, administração e administração pública, engenharias, ciências de dados, jornalismo científico ou outra área relevante (incluindo as com forte interesse em políticas de ciência, tecnologia e inovação, além de predisposição ao trabalho interdisciplinar).

Os candidatos devem estar inclinados a tomar iniciativa individual em pesquisa e possuir fortes habilidades analíticas. As regras para doutorado direto da FAPESP, bem como o pacote de remuneração podem ser vistos a partir do link: https://fapesp.br/bolsas/dd.

Os candidatos interessados nas vagas de doutorado direto SPEC/DPCT são incentivados a se comunicar com os professores e pesquisadores participantes do projeto para obter mais informações. Dúvidas sobre o escopo do projeto podem ser encaminhadas ao Professor Rodrigo Costas por e-mail (rcostas@cwts.leidenuniv.nl). Dúvidas sobre a modalidade de Doutorado Direto FAPESP devem ser encaminhadas ao Professor Sergio Salles (sallesfi@unicamp.br).

As inscrições seguem os procedimentos definidos neste edital, disponíveis também em: https://portal.ige.unicamp.br/pos-graduacao/programas/politica-cientifica-e-tecnologica.

APÊNDICE III – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IAG)

DECLARAÇÃO SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA (IAG)

Declaro que **[utilizei / não utilizei]** ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na elaboração deste documento.

[Em caso de utilização] Informo que foram empregadas as seguintes ferramentas: [informar], exclusivamente para as seguintes finalidades: [informar].

Declaro, ainda, que sou integralmente responsável pelo conteúdo apresentado neste documento.

[cidade], [data]

_____

Nome e Assinatura da pessoa candidata

APÊNDICE IV – FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Nome: **RG:** **CPF:**

Declaro ser pessoa negra de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas candidatas negras, de acordo com os critérios e procedimentos definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[cidade], [data]

_____

Nome e Assinatura da pessoa candidata

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PCD

Nome: **RG:** **CPF:**

Declaro ser PCD e assumo a opção de concorrer à vaga reservada para pessoas candidatas PCD, de acordo com os critérios e procedimentos definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[cidade], [data]

_____

Nome e Assinatura da pessoa candidata

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS

Nome: **RG:** **CPF:**

Declaro ser pessoa trans e assumo a opção de concorrer à vaga reservada para pessoas candidatas trans, de acordo com os critérios e procedimentos definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[cidade], [data]

_____

Nome civil, nome social (se houver) e Assinatura da pessoa candidata

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Nome: **RG:** **CPF:**

Declaro ser pessoa indígena e assumo a opção de concorrer à vaga reservada para pessoas candidatas indígenas, de acordo com os critérios e procedimentos definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[cidade], [data]

_____

Nome e Assinatura da pessoa candidata

APÊNDICE V – MODELO DE LAUDO MÉDICO PCD

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Identificação da pessoa candidata:

Nome completo: _____
Identidade nº: _____Órgão emissor: _____UF: _____
CPF: _____Data de Nascimento: ___/_____/_____

Atesto para fins de comprovação de deficiência da pessoa inscrita no Processo Seletivo para o ( ) mestrado ( ) doutorado em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP, nas vagas reservadas para as pessoas com deficiência, que a pessoa possui a deficiência abaixo:

Descrição detalhada da deficiência e limitações associadas: _____
_____
_____
_____
_____
_____

Causa provável da deficiência: _____
_____
_____

Código Internacional de Doenças (CID-10): _____.

_____, _____de _____de ____.

_____
Assinatura legível do(a) médico(a)

APÊNDICE VI – MODELO DE RELATO DE VIDA

Relato de Trajetória de Identidade de Gênero

Orientações a pessoa candidata:

Este relato tem caráter pessoal e confidencial. Seu objetivo é subsidiar a análise da autodeclaração de identidade de gênero dissidente. Não há formato rígido nem extensão mínima ou máxima obrigatória. Recomenda-se que o relato contemple, na medida do possível e do conforto da pessoa candidata, os seguintes aspectos orientadores, não obrigatórios:

1. Identificação da identidade de gênero

2. Trajetória de transição e/ou afirmação de gênero

3. Impactos na trajetória acadêmica e de vida

4. Relação com a política de reserva de vagas

O relato deverá ser redigido em primeira pessoa, assinado e datado pela pessoa candidata. Não serão aceitos relatos redigidos por terceiros. As informações prestadas serão tratadas com absoluto sigilo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo acessíveis somente para membros da Comissão de Seleção *e utilizadas exclusivamente no âmbito deste processo seletivo.*

Local e data: _____

Assinatura da pessoa candidata: _____

Nome social (se houver): _____